

PARECER CONTROLE INTERNO

(CONTRATOS)

PARECER Nº 324/2021/CI/SEURB

DATA DE RECEBIMENTO: 18/10/2021

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: NSAJ/SEURB PROCESSO Nº 6619/2021

FINALIDADE: A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS CEMITÉRIOS SANTA IZABEL , SÃO JORGE E SOLEDADE.

Em entendimento à determinação contida no §1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.535/TCM de 1º de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de Direito, junto aos Tribunais de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **Processo nº 6619/2021**, CONTRATO Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE URBANISMO DE BELEM E ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, COMO CONTRATADA, NOS TERMOS A SEGUIR. Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo;

Memorando nº 109/2021-DANE/SEURB, datado de 27/08/2021, solicitando a contratação de 50 pessoas para a função de agente de serviços urbanos em virtude de não possuímos pessoal para realização de limpeza e conservação dos cemitérios Públicos. Fl.01.

Consta justificativa, datado de 27/08/2021 referente ao objeto assim especificado acima confeccionado pelo Diretor, Lucas Farias. Fls. 02/03

Consta o encaminhamento (Tramitações). Fl.04

Consta imagem das operações realizadas nos devidos cemitérios. Fls. 05/12

Ofício nº 1289/2021-DEAD/GAB/SEURB, PROPOSTA DE PREÇO datada de 30/08/2021. Fl.14

Ofício nº 172/2021-DC/APPP, em especial atendimento ao ofício nº 1289/2021/GAB/SEURB, datada de 08/09/2021. Fls.15/16.

Proposta Comercial nº 172/2021-DC/APPP (ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ) datada de 08/09/2021. Fl. 17

- Certidão Conjunta Negativa. Fl. 19 e 24
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Fl.20
- Certidão Judicial Cível Positiva. Fls.21/22
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF. Fl.23
- Certidão Negativa de Natureza Tributária. Fl.25
- Certidão Negativa de Natureza não Tributária. Fl.26
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União. Fl.27
- Certidão negativa de débitos trabalhistas. Fl.28

Consta o Estatuto Social e Ata de eleição diretoria. Fls.29/56

Constam os demonstrativos contábeis. Fls.57/62.

Fatos intervenientes. Fls.63/69.

Atestado de capacidade técnica. Fls.70/73

Ofício nº1289 C/2021-DEAD/GAB/SEURB (AFA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI) datado de 30/08/2021. Fls.74/80.

Ofício nº1289 B/2021-DEAD/GAB/SEURB (SEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI). Fls.81/86

Consta Mapa comparativo de preços. Fl.87

Consta parecer de Dispensa de Licitação, projeto Fabrica Esperança. Fls.88/99

Consta a Minuta de Contrato. Fls.100/108.

Memorando nº 126/2021-NUSP/SEURB, datado de 14/10/2021, Dotação Orçamentária. Fl.109

Requisição de Material e/ou serviços – RMS nº 23564/2021. Fl.110

Publicação em Diário Oficial do município de Belém datado de 15.10.2021. Fl.111

Portaria Nº185/2021 –GAB/SEURB, de 14/10/2021, designação do servidor Lucas Farias como fiscal do contrato. Fl.112

Termo de Ratificação datado de 14/10/2021 . Fl.113

Justificativa de Dispensa de Licitação da Escolha do Fornecedor, datado de 14/10/2021 e assinado pela Chefia da Divisão de Recursos Materiais. Fls.114/118

Parecer Jurídico NSEAJ/Contratos nº 326/2021, datado de 15.10.2021. Fls.119/124

Contrato nº 008/2021 datado de 15/10/2021 ainda sem assinatura. Fl.125/132

Publicação em Diário Oficial do município de Belém datado de 18.10.2021. Fl.133

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas para atender as devidas necessidades desta Secretaria e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legalmente admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 18 de outubro de 2021.